



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº , de 2019

Solicita-sejam convocados os Senhores Ministros do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República – GSI e da Defesa, respectivamente Augusto Heleno Ribeiro Pereira e Fernando Azevedo e Silva e convidado o Comandante da Aeronáutica, Tenente-Brigadeiro Antônio Carlos Moretti, a fim de prestarem esclarecimentos acerca da apreensão, **em avião presidencial**, na Espanha, de 39 quilos de cocaína na posse de militar da Força Aérea Brasileira.

Sr. Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 219, §1º, do Regimento Interno, que, ouvido a Comissão, se digne adotar as providências necessárias à convocação dos Senhores Ministros do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República – GSI e da Defesa, respectivamente Augusto Heleno Ribeiro Pereira e Fernando Azevedo e Silva e convite ao Comandante da Aeronáutica, Tenente-Brigadeiro Antônio Carlos Moretti, a fim de prestarem esclarecimentos acerca da apreensão, **em avião presidencial**, na Espanha, de 39 quilos de cocaína na posse de militar da Força Aérea Brasileira.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### Justificação

Conforme é de conhecimento público, na manhã de ontem (25.6.19), um Sargento da Força Aérea Brasileira – FAB, integrante da comitiva presidencial, foi preso num avião militar (*aeronave reserva de uso do Presidente da República*) logo após desembarcar no aeroporto de Sevilha, no Sul da Espanha, transportando em sua bagagem de mão, 39 quilos de cocaína, divididos em 37 pacotes.

Trata-se de fato gravíssimo, envolvendo um auxiliar que labuta próximo ao Presidente da República, sem precedentes na história recente do País e que precisa ser esclarecido com urgência pela respectiva Força Militar de origem do traficante e pelos Ministros da Defesa e do Gabinete da Segurança Institucional – GSI.

Com efeito, para além da investigação que será realizada pelas autoridades espanholas, urge que as referidas autoridades esclareçam para o País, as circunstâncias em que essa grande quantidade de entorpecente foi apreendida num avião de apoio ao Presidente da República, na medida em que pode existir uma grande organização criminosa (tráfico internacional de entorpecentes) incrustada ou com ramificações na Força Aérea Brasileira, utilizando-se, da propriedade pública para a consecução dos intentos criminosos.

Justifica-se, desta feita, a convocação e convite das autoridades supra, para que venham ao Congresso Nacional prestar esclarecimentos acerca de fatos de tamanha gravidade.

Sala das Comissões, em



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**Deputado ARLINDO CHINAGLIA**  
**PT-SP**

**Deputado CARLOS ZARATTINI**  
**PT-SP**

**Deputado HENRIQUE FONTANA**  
**PT-RS**

**Deputado ODAIR CUNHA**  
**PT-MG**

**Deputado PAULÃO**  
**PT-AL**

**Deputado ALEXANDRE PADILHA**  
**PT-SP**

**Deputada BENEDITA DA SILVA**  
**PT-RJ**

**Deputado VALMIR ASSUNÇÃO PT/BA**  
**PT-BA**



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

**Deputado ZÉ CARLOS**  
**PT-MA**

**Deputado ZECA DIRCEU**  
**PT/PR**